



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 13 de Janeiro de 2020 – Ano IV – Edição nº 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 073/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 073,

de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre exoneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Valente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 148, de 24 de março de 1999, alterada pelas Leis Municipais nºs 286 de 14 de julho de 2005, 659 de 26 de março de 2015 e 795 de 17 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Valente - CMDCA realizou novo processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município para o quadriênio 2020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data, todos os atuais ocupantes do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** que atuam no **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, eleitos para o período de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020.

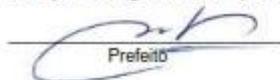
Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas autorizado a proceder às anotações cabíveis na CTPS dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de janeiro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete